### **PORTARIA Nº 296/2023**

Data: 7 de dezembro de 2023

Interrompe o estágio do senhor Juscelino Costa Silva

O Excelentíssimo Senhor **Iago Mella**, Presidente da Câmara Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

* Considerando o disposto no artigo 68 da Lei Complementar nº 270/2017 e,
* Considerando a Seleção Simplificada para Estágio 01/2023; e
* Considerando o fim do prazo de estágio.

**RESOLVE:**

Art. 1º - Interromper o estágio do senhor Juscelino Costa Silva, em 31 de dezembro de 2023.

 **Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Câmara Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, em 7 de dezembro de 2023.

**IAGO MELLA**

**Presidente**

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.**